



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1734/GR, de 22 de outubro de 2018.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

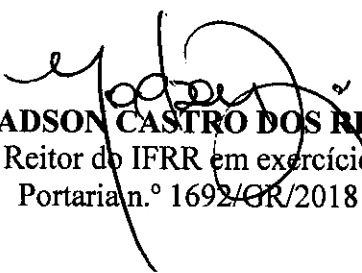
**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar a remoção provisória do servidor **ROBERVAL PEREIRA DO NASCIMENTO**, SIAPE n.º 1225715, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus Amajari* para o *Campus Boa Vista*, pelo período de 06(seis) meses, a contar de 7/08/2018, tendo em vista o que consta no processo n.º 23254.000198.2017-00.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**NADSON CASTRO DOS REIS**  
Reitor do IFRR em exercício  
Portaria n.º 1692/GR/2018